



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2010.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2007.


DIONEL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal **A P R O V O U** e Eu sanciono e promulgo o seguinte:

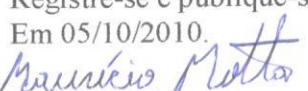
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas do Prefeito Municipal Paulo Mezzaroba, referente ao Exercício de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul, aos 05 dias do mês de Outubro de 2010.


Dionel Moreira
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 05/10/2010.

Mauricio Motta
Diretor Geral.

